



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.949/2023

Concede licença luto ao servidor **JOÃO ALVES DA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO ALVES DA CUNHA**, matrícula 936882, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.472.387-5 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 740.384.279-00, nomeado em 03 de julho de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração licença luto por 8 (oito) dias no período de 13 de setembro de 2023 à 20 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / setembro / 20 23
DE N.º 12833
UMUARAMA 21 / 09 - 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS